



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 03 DE 02 DE JANEIRO DE 2018

**DECRETA DESMEMBRAMENTO DE ÁREA NO
MUNICÍPIO DE QUELUZITO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Queluzito, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso VI do art. 64 da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o Requerimento protocolizado pelas Sras. **ANDRÉIA KÁTIA DE CARVALHO RESENDE** e **MÁRCIA CRISTINA DE CARVALHO VIEIRA**, junto a esta municipalidade no sentido que seja Decretado desmembramento da área 14.3979 ha, denominado Chácara, situado no município de Queluzito-MG.

CONSIDERANDO que o desmembramento será feito da seguinte forma: A área total de 14.3979 ha (quatorze hectares, trinta e nove e setenta e nove centiares), será desmembrada em 03 (três) lotes que serão identificados como;



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO

ESTADO DE MINAS GERAIS

ÁREA A DESMEMBRAR

LOTE 1 = 314,78 m²

Inicia-se no ponto V108 definido pelas coordenadas N: 7.705.773,187 m e E: 616.421,096 m, confrontando com ELIZABETE BRUNO PINTO, POR CERCA, deste segue até o ponto V109 definido pelas coordenadas N: 7.705.774,664 m e E: 616.431,044 m, com azimute de 81°33'18" e distância de 10,06m, deste segue até o ponto V110 definido pelas coordenadas N: 7.705.776,062 m e E: 616.440,655 m, com azimute de 81°43'26" e distância de 9,71m, deste segue até o ponto V111 definido pelas coordenadas N: 7.705.777,005 m e E: 616.446,313 m, com azimute de 80°32'16" e distância de 5,74m agora confrontando com ÁREA REMANESCENTE; deste segue até o ponto V147 definido pelas coordenadas N: 7.705.777,678 m e E: 616.450,758 m, com azimute de 81°23'26" e distância de 4,50m, deste segue até o ponto V148 definido pelas coordenadas N: 7.705.768,877 m e E: 616.453,077 m, com azimute de 165°14'15" e distância de 9,10m agora confrontando com LOTE 2, DESMEMBRADO, POR CERCA; deste segue até o ponto V107 definido pelas coordenadas N: 7.705.761,541 m e E: 616.423,988 m, com azimute de 255°50'39" e distância de 30,00m agora confrontando com RUA PROFESSOR MANOEL LINO; deste segue até o ponto V108 definido pelas coordenadas N: 7.705.773,187 m e E: 616.421,096 m, com azimute de 346°03'17" e distância de 12,00m.

O perímetro acima descrito encerra uma área de 314,78m².

Levantamento topográfico Georreferenciado com Projeção UTM, Datum Horizontal Sirgas2000, Datum Vertical Imbituba, Fuso 23Sul, Meridiano Central 45°.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO

ESTADO DE MINAS GERAIS

LOTE 2 = 358,91 m²

Inicia-se no ponto V107 definido pelas coordenadas N: 7.705.761,541 m e E: 616.423,988 m, confrontando com LOTE 1, DESMEMBRADO, POR CERCA, deste segue até o ponto V148 definido pelas coordenadas N: 7.705.768,877 m e E: 616.453,077 m, com azimute de 75°50'39" e distância de 30,00m agora confrontando com ÁREA REMANESCENTE; deste segue até o ponto V149 definido pelas coordenadas N: 7.705.757,315 m e E: 616.456,004 m, com azimute de 165°47'35" e distância de 11,93m agora confrontando com LOTE 3, DESMEMBRADO, POR CERCA; , deste segue até o ponto V106 definido pelas coordenadas N: 7.705.749,908 m e E: 616.426,933 m, com azimute de 255°42'22" e distância de 30,00m agora confrontando com RUA PROFESSOR MANOEL LINO; deste segue até o ponto V107 definido pelas coordenadas N: 7.705.761,541 m e E: 616.423,988 m, com azimute de 345°47'34" e distância de 12,00m .

O perímetro acima descrito encerra uma área de 358,91m².

Levantamento topográfico Georreferenciado com Projeção UTM, Datum Horizontal Sirgas2000, Datum Vertical Imbituba, Fuso 23Sul, Meridiano Central 45°.

LOTE 3 = 420,00 m²

Inicia-se no ponto V106 definido pelas coordenadas N: 7.705.749,908 m e E: 616.426,933 m, confrontando com LOTE 2, DESMEMBRADO, POR CERCA, deste segue até o ponto V149 definido pelas coordenadas N: 7.705.757,315 m e E: 616.456,004 m, com azimute de



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO

ESTADO DE MINAS GERAIS

75°42'22" e distância de 30,00m agora confrontando com ÁREA REMANESCENTE; deste segue até o ponto V150 definido pelas coordenadas N: 7.705.743,736 m e E: 616.459,411 m, com azimute de 165°54'54" e distância de 14,00m, deste segue até o ponto V105 definido pelas coordenadas N: 7.705.736,329 m e E: 616.430,340 m, com azimute de 255°42'22" e distância de 30,00m agora confrontando com RUA JURACI RAMALHO COSTA; deste segue até o ponto V106 definido pelas coordenadas N: 7.705.749,908 m e E: 616.426,933 m, com azimute de 345°55'00" e distância de 14,00m.

O perímetro acima descrito encerra uma área de 420,00m².

Levantamento topográfico Georreferenciado com Projeção UTM, Datum Horizontal Sirgas2000, Datum Vertical Imbituba, Fuso 23Sul, Meridiano Central 45°.

ÁREA REMANESCENTE = 14.2885 HA

Inicia-se no ponto V1 definido pelas coordenadas N: 7.705.970,821 m e E: 616.479,724 m, confrontando com ESPÓLIO DE ALTINO RAMALHO BRAGA, POR CERCA, deste segue até o ponto V2 definido pelas coordenadas N: 7.705.964,593 m e E: 616.486,177 m, com azimute de 133°59'01" e distância de 8,97m, deste segue até o ponto V3 definido pelas coordenadas N: 7.705.961,558 m e E: 616.486,355 m, com azimute de 176°38'37" e distância de 3,04m agora confrontando com ESPÓLIO DE ALTINO RAMALHO BRAGA, POR VALO; deste segue até o ponto V4 definido pelas coordenadas N: 7.705.949,733 m e E: 616.494,573 m, com azimute de 145°12'07" e distância de 14,40m, deste segue até o ponto V5 definido pelas coordenadas N: 7.705.934,474 m e E: 616.511,297 m, com azimute de 132°22'39" e distância de 22,64m, deste segue até o ponto V6 definido pelas



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO

ESTADO DE MINAS GERAIS

coordenadas N: 7.705.917,589 m e E: 616.528,818 m, com azimute de 133°56'28" e distância de 24,33m, deste segue até o ponto V7 definido pelas coordenadas N: 7.705.899,938 m e E: 616.544,786 m, com azimute de 137°51'57" e distância de 23,80m, deste segue até o ponto V8 definido pelas coordenadas N: 7.705.879,018 m e E: 616.560,110 m, com azimute de 143°46'37" e distância de 25,93m, deste segue até o ponto V9 definido pelas coordenadas N: 7.705.861,159 m e E: 616.575,246 m, com azimute de 139°43'04" e distância de 23,41m, deste segue até o ponto V10 definido pelas coordenadas N: 7.705.852,959 m e E: 616.581,985 m, com azimute de 140°35'08" e distância de 10,61m agora confrontando com ESPÓLIO DE ALTINO RAMALHO BRAGA, POR CERCA; deste segue até o ponto V11 definido pelas coordenadas N: 7.705.852,910 m e E: 616.583,643 m, com azimute de 91°41'34" e distância de 1,66m , deste segue até o ponto V12 definido pelas coordenadas N: 7.705.840,834 m e E: 616.586,930 m, com azimute de 164°46'24" e distância de 12,52m , deste segue até o ponto V13 definido pelas coordenadas N: 7.705.830,719 m e E: 616.589,134 m, com azimute de 167°42'28" e distância de 10,35m , deste segue até o ponto V14 definido pelas coordenadas N: 7.705.823,087 m e E: 616.589,547 m, com azimute de 176°54'09" e distância de 7,64m , deste segue até o ponto V15 definido pelas coordenadas N: 7.705.813,911 m e E: 616.590,945 m, com azimute de 171°20'15" e distância de 9,28m agora confrontando com ESPÓLIO DE ALTINO RAMALHO BRAGA, POR CÓRREGO; deste segue até o ponto V16 definido pelas coordenadas N: 7.705.807,106 m e E: 616.592,372 m, com azimute de 168°09'24" e distância de 6,95m , deste segue até o ponto V17 definido pelas coordenadas N: 7.705.782,630 m e E: 616.597,984 m, com azimute de 167°05'10" e distância de 25,11m , deste segue até o ponto V18 definido pelas coordenadas N: 7.705.770,874 m e E: 616.608,808



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO

ESTADO DE MINAS GERAIS

m, com azimute de $137^{\circ}21'49''$ e distância de 15,98m , deste segue até o ponto V19 definido pelas coordenadas N: 7.705.759,867 m e E: 616.627,339 m, com azimute de $120^{\circ}42'34''$ e distância de 21,55m , deste segue até o ponto V20 definido pelas coordenadas N: 7.705.756,385 m e E: 616.630,307 m, com azimute de $139^{\circ}33'23''$ e distância de 4,58m , deste segue até o ponto V21 definido pelas coordenadas N: 7.705.725,521 m e E: 616.652,635 m, com azimute de $144^{\circ}07'01''$ e distância de 38,09m , deste segue até o ponto V22 definido pelas coordenadas N: 7.705.724,125 m e E: 616.655,543 m, com azimute de $115^{\circ}38'37''$ e distância de 3,23m , deste segue até o ponto V23 definido pelas coordenadas N: 7.705.711,511 m e E: 616.658,837 m, com azimute de $165^{\circ}21'53''$ e distância de 13,04m agora confrontando com ESPÓLIO DE ALTINO RAMALHO BRAGA, PELO MEIO DA REPRESA; deste segue até o ponto V24 definido pelas coordenadas N: 7.705.687,546 m e E: 616.663,325 m, com azimute de $169^{\circ}23'39''$ e distância de 24,38m , deste segue até o ponto V25 definido pelas coordenadas N: 7.705.668,957 m e E: 616.668,821 m, com azimute de $163^{\circ}31'39''$ e distância de 19,38m agora confrontando com ESPÓLIO DE ALTINO RAMALHO BRAGA, POR CÓRREGO; deste segue até o ponto V26 definido pelas coordenadas N: 7.705.655,635 m e E: 616.674,204 m, com azimute de $157^{\circ}59'53''$ e distância de 14,37m , deste segue até o ponto V27 definido pelas coordenadas N: 7.705.641,087 m e E: 616.681,883 m, com azimute de $152^{\circ}10'23''$ e distância de 16,45m , deste segue até o ponto V28 definido pelas coordenadas N: 7.705.632,356 m e E: 616.686,313 m, com azimute de $153^{\circ}05'50''$ e distância de 9,79m , deste segue até o ponto V29 definido pelas coordenadas N: 7.705.623,261 m e E: 616.690,355 m, com azimute de $156^{\circ}02'19''$ e distância de 9,95m , deste segue até o ponto V30 definido pelas coordenadas N: 7.705.621,770 m e E: 616.697,817 m, com azimute de



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO

ESTADO DE MINAS GERAIS

101°17'59" e distância de 7,61m , deste segue até o ponto V31 definido pelas coordenadas N: 7.705.618,415 m e E: 616.702,851 m, com azimute de 123°40'56" e distância de 6,05m , deste segue até o ponto V32 definido pelas coordenadas N: 7.705.605,074 m e E: 616.708,873 m, com azimute de 155°42'22" e distância de 14,64m , deste segue até o ponto V33 definido pelas coordenadas N: 7.705.589,798 m e E: 616.722,157 m, com azimute de 138°59'23" e distância de 20,24m , deste segue até o ponto V34 definido pelas coordenadas N: 7.705.581,306 m e E: 616.723,043 m, com azimute de 174°02'37" e distância de 8,54m , deste segue até o ponto V35 definido pelas coordenadas N: 7.705.563,055 m e E: 616.742,095 m, com azimute de 133°46'14" e distância de 26,38m , deste segue até o ponto V36 definido pelas coordenadas N: 7.705.546,050 m e E: 616.753,774 m, com azimute de 145°31'02" e distância de 20,63m , deste segue até o ponto V37 definido pelas coordenadas N: 7.705.489,723 m e E: 616.786,112 m, com azimute de 150°08'22" e distância de 64,95m , deste segue até o ponto V38 definido pelas coordenadas N: 7.705.468,806 m e E: 616.805,860 m, com azimute de 136°38'48" e distância de 28,77m , deste segue até o ponto V39 definido pelas coordenadas N: 7.705.429,317 m e E: 616.825,064 m, com azimute de 154°03'57" e distância de 43,91m , deste segue até o ponto V40 definido pelas coordenadas N: 7.705.402,423 m e E: 616.834,269 m, com azimute de 161°06'21" e distância de 28,43m agora confrontando com WALDEMAR PIRES VIEIRA, POR CÓRREGO; deste segue até o ponto V41 definido pelas coordenadas N: 7.705.399,133 m e E: 616.832,690 m, com azimute de 205°38'17" e distância de 3,65m , deste segue até o ponto V42 definido pelas coordenadas N: 7.705.396,344 m e E: 616.820,179 m, com azimute de 257°25'58" e distância de 12,82m , deste segue até o ponto V43 definido pelas coordenadas N: 7.705.393,012 m e E: 616.816,957 m, com azimute de



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO

ESTADO DE MINAS GERAIS

224°02'18" e distância de 4,64m , deste segue até o ponto V44 definido pelas coordenadas N: 7.705.388,383 m e E: 616.816,294 m, com azimute de 188°09'03" e distância de 4,68m , deste segue até o ponto V45 definido pelas coordenadas N: 7.705.381,538 m e E: 616.819,113 m, com azimute de 157°36'59" e distância de 7,40m , deste segue até o ponto V46 definido pelas coordenadas N: 7.705.371,174 m e E: 616.813,867 m, com azimute de 206°50'51" e distância de 11,62m , deste segue até o ponto V47 definido pelas coordenadas N: 7.705.360,357 m e E: 616.810,247 m, com azimute de 198°30'12" e distância de 11,41m , deste segue até o ponto V48 definido pelas coordenadas N: 7.705.356,806 m e E: 616.803,176 m, com azimute de 243°20'04" e distância de 7,91m , deste segue até o ponto V49 definido pelas coordenadas N: 7.705.360,132 m e E: 616.796,300 m, com azimute de 295°48'49" e distância de 7,64m , deste segue até o ponto V50 definido pelas coordenadas N: 7.705.351,239 m e E: 616.787,513 m, com azimute de 224°39'32" e distância de 12,50m , deste segue até o ponto V51 definido pelas coordenadas N: 7.705.346,151 m e E: 616.772,759 m, com azimute de 250°58'16" e distância de 15,61m , deste segue até o ponto V52 definido pelas coordenadas N: 7.705.339,399 m e E: 616.768,614 m, com azimute de 211°32'44" e distância de 7,92m , deste segue até o ponto V53 definido pelas coordenadas N: 7.705.326,111 m e E: 616.778,316 m, com azimute de 143°51'56" e distância de 16,45m , deste segue até o ponto V54 definido pelas coordenadas N: 7.705.310,450 m e E: 616.770,136 m, com azimute de 207°34'44" e distância de 17,67m , deste segue até o ponto V55 definido pelas coordenadas N: 7.705.309,836 m e E: 616.740,650 m, com azimute de 268°48'25" e distância de 29,49m , deste segue até o ponto V56 definido pelas coordenadas N: 7.705.281,893 m e E: 616.708,210 m, com azimute de 229°15'33" e distância de 42,82m , deste segue até o ponto V57 definido



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO

ESTADO DE MINAS GERAIS

pelas coordenadas N: 7.705.276,267 m e E: 616.700,307 m, com azimute de 234°33'13" e distância de 9,70m , deste segue até o ponto V58 definido pelas coordenadas N: 7.705.265,128 m e E: 616.689,976 m, com azimute de 222°50'41" e distância de 15,19m , deste segue até o ponto V59 definido pelas coordenadas N: 7.705.255,309 m e E: 616.695,600 m, com azimute de 150°11'50" e distância de 11,32m , deste segue até o ponto V60 definido pelas coordenadas N: 7.705.239,950 m e E: 616.690,195 m, com azimute de 199°23'15" e distância de 16,28m , deste segue até o ponto V61 definido pelas coordenadas N: 7.705.231,873 m e E: 616.670,559 m, com azimute de 247°38'27" e distância de 21,23m , deste segue até o ponto V62 definido pelas coordenadas N: 7.705.200,750 m e E: 616.683,168 m, com azimute de 157°56'44" e distância de 33,58m , deste segue até o ponto V63 definido pelas coordenadas N: 7.705.189,283 m e E: 616.669,918 m, com azimute de 229°07'34" e distância de 17,52m , deste segue até o ponto V64 definido pelas coordenadas N: 7.705.191,726 m e E: 616.662,925 m, com azimute de 289°15'25" e distância de 7,41m , deste segue até o ponto V65 definido pelas coordenadas N: 7.705.183,192 m e E: 616.658,684 m, com azimute de 206°25'31" e distância de 9,53m agora confrontando com GERALDO JESUS DO NASCIMENTO, POR CERCA; deste segue até o ponto V66 definido pelas coordenadas N: 7.705.184,419 m e E: 616.655,608 m, com azimute de 291°44'48" e distância de 3,31m , deste segue até o ponto V67 definido pelas coordenadas N: 7.705.191,627 m e E: 616.643,891 m, com azimute de 301°35'56" e distância de 13,76m , deste segue até o ponto V68 definido pelas coordenadas N: 7.705.222,192 m e E: 616.631,332 m, com azimute de 337°39'45" e distância de 33,04m , deste segue até o ponto V69 definido pelas coordenadas N: 7.705.225,356 m e E: 616.631,053 m, com azimute de 354°57'39" e distância de 3,18m , deste segue até o ponto V70 definido pelas



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO

ESTADO DE MINAS GERAIS

coordenadas N: 7.705.234,761 m e E: 616.625,124 m, com azimute de 327°46'20" e distância de 11,12m , deste segue até o ponto V71 definido pelas coordenadas N: 7.705.235,090 m e E: 616.623,123 m, com azimute de 279°20'13" e distância de 2,03m , deste segue até o ponto V72 definido pelas coordenadas N: 7.705.238,378 m e E: 616.623,279 m, com azimute de 2°42'59" e distância de 3,29m , deste segue até o ponto V73 definido pelas coordenadas N: 7.705.248,907 m e E: 616.616,627 m, com azimute de 327°42'58" e distância de 12,45m , deste segue até o ponto V74 definido pelas coordenadas N: 7.705.254,097 m e E: 616.618,285 m, com azimute de 17°43'22" e distância de 5,45m , deste segue até o ponto V75 definido pelas coordenadas N: 7.705.260,240 m e E: 616.616,875 m, com azimute de 347°04'10" e distância de 6,30m agora confrontando com GERALDO JESUS DO NASCIMENTO, PELA EROSÃO; deste segue até o ponto V76 definido pelas coordenadas N: 7.705.512,617 m e E: 616.498,336 m, com azimute de 334°50'28" e distância de 278,83m agora confrontando com GERALDO JESUS DO NASCIMENTO, POR CERCA; deste segue até o ponto V77 definido pelas coordenadas N: 7.705.518,831 m e E: 616.496,220 m, com azimute de 341°11'43" e distância de 6,56m , deste segue até o ponto V78 definido pelas coordenadas N: 7.705.519,565 m e E: 616.495,959 m, com azimute de 340°25'31" e distância de 0,78m agora confrontando com GERALDO JESUS DO NASCIMENTO, POR MURO; deste segue até o ponto V79 definido pelas coordenadas N: 7.705.525,922 m e E: 616.493,838 m, com azimute de 341°32'56" e distância de 6,70m agora confrontando com GERALDO JESUS DO NASCIMENTO, POR CERCA; deste segue até o ponto V80 definido pelas coordenadas N: 7.705.532,808 m e E: 616.493,965 m, com azimute de 1°03'24" e distância de 6,89m , deste segue até o ponto V81 definido pelas coordenadas N: 7.705.542,297 m e E: 616.493,754 m, com azimute de



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO

ESTADO DE MINAS GERAIS

358°43'34" e distância de 9,49m , deste segue até o ponto V82 definido pelas coordenadas N: 7.705.550,641 m e E: 616.492,947 m, com azimute de 354°28'33" e distância de 8,38m , deste segue até o ponto V83 definido pelas coordenadas N: 7.705.552,849 m e E: 616.490,028 m, com azimute de 307°06'17" e distância de 3,66m , deste segue até o ponto V84 definido pelas coordenadas N: 7.705.552,913 m e E: 616.487,333 m, com azimute de 271°22'00" e distância de 2,70m agora confrontando com RUA JURACI RAMALHO COSTA, POR CERCA; , deste segue até o ponto V85 definido pelas coordenadas N: 7.705.557,308 m e E: 616.487,438 m, com azimute de 1°22'00" e distância de 4,40m , deste segue até o ponto V86 definido pelas coordenadas N: 7.705.561,332 m e E: 616.486,956 m, com azimute de 353°09'37" e distância de 4,05m , deste segue até o ponto V87 definido pelas coordenadas N: 7.705.573,328 m e E: 616.486,638 m, com azimute de 358°28'53" e distância de 12,00m , deste segue até o ponto V88 definido pelas coordenadas N: 7.705.575,732 m e E: 616.486,895 m, com azimute de 6°07'02" e distância de 2,42m , deste segue até o ponto V89 definido pelas coordenadas N: 7.705.581,320 m e E: 616.487,001 m, com azimute de 1°05'08" e distância de 5,59m , deste segue até o ponto V90 definido pelas coordenadas N: 7.705.587,341 m e E: 616.486,714 m, com azimute de 357°16'18" e distância de 6,03m , deste segue até o ponto V91 definido pelas coordenadas N: 7.705.593,291 m e E: 616.486,177 m, com azimute de 354°50'35" e distância de 5,97m , deste segue até o ponto V92 definido pelas coordenadas N: 7.705.599,153 m e E: 616.484,809 m, com azimute de 346°51'52" e distância de 6,02m , deste segue até o ponto V93 definido pelas coordenadas N: 7.705.604,834 m e E: 616.482,897 m, com azimute de 341°23'51" e distância de 5,99m , deste segue até o ponto V94 definido pelas coordenadas N: 7.705.616,092 m e E: 616.478,742 m, com azimute de



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO

ESTADO DE MINAS GERAIS

339°44'24" e distância de 12,00m , deste segue até o ponto V95 definido pelas coordenadas N: 7.705.627,281 m e E: 616.474,407 m, com azimute de 338°49'22" e distância de 12,00m , deste segue até o ponto V96 definido pelas coordenadas N: 7.705.638,476 m e E: 616.470,088 m, com azimute de 338°54'14" e distância de 12,00m , deste segue até o ponto V97 definido pelas coordenadas N: 7.705.649,777 m e E: 616.466,053 m, com azimute de 340°20'59" e distância de 12,00m , deste segue até o ponto V98 definido pelas coordenadas N: 7.705.661,043 m e E: 616.461,922 m, com azimute de 339°51'58" e distância de 12,00m , deste segue até o ponto V99 definido pelas coordenadas N: 7.705.672,267 m e E: 616.457,665 m, com azimute de 339°13'44" e distância de 12,00m , deste segue até o ponto V100 definido pelas coordenadas N: 7.705.683,142 m e E: 616.452,598 m, com azimute de 335°01'06" e distância de 12,00m , deste segue até o ponto V101 definido pelas coordenadas N: 7.705.693,816 m e E: 616.447,118 m, com azimute de 332°49'15" e distância de 12,00m , deste segue até o ponto V101 definido pelas coordenadas N: 7.705.704,428 m e E: 616.441,516 m, com azimute de 332°10'19" e distância de 12,00m , deste segue até o ponto V103 definido pelas coordenadas N: 7.705.715,082 m e E: 616.436,001 m, com azimute de 332°38'00" e distância de 12,00m , deste segue até o ponto V104 definido pelas coordenadas N: 7.705.728,569 m e E: 616.432,287 m, com azimute de 344°36'09" e distância de 13,99m , deste segue até o ponto V105 definido pelas coordenadas N: 7.705.736,329 m e E: 616.430,340 m, com azimute de 345°54'49" e distância de 8,00m agora confrontando com LOTE 3, DESMEMBRADO, POR CERCA; deste segue até o ponto V150 definido pelas coordenadas N: 7.705.743,736 m e E: 616.459,411 m, com azimute de 75°42'22" e distância de 30,00m , deste segue até o ponto V149 definido pelas coordenadas N: 7.705.757,315 m e E: 616.456,004 m, com azimute de



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO

ESTADO DE MINAS GERAIS

345°54'54" e distância de 14,00m agora confrontando com LOTE 2, DESMEMBRADO, POR CERCA; deste segue até o ponto V148 definido pelas coordenadas N: 7.705.768,877 m e E: 616.453,077 m, com azimute de 345°47'35" e distância de 11,93m agora confrontando com LOTE 1, DESMEMBRADO, POR CERCA; deste segue até o ponto V147 definido pelas coordenadas N: 7.705.777,678 m e E: 616.450,758 m, com azimute de 345°14'15" e distância de 9,10m, deste segue até o ponto V111 definido pelas coordenadas N: 7.705.777,005 m e E: 616.446,313 m, com azimute de 261°23'26" e distância de 4,50m agora confrontando com ELIZABETE BRUNO PINTO, POR CERCA; deste segue até o ponto V112 definido pelas coordenadas N: 7.705.791,261 m e E: 616.447,023 m, com azimute de 2°51'08" e distância de 14,27m agora confrontando com JOÃO TEODORO DE VIEIRA, POR CERCA; deste segue até o ponto V113 definido pelas coordenadas N: 7.705.801,025 m e E: 616.444,457 m, com azimute de 345°16'32" e distância de 10,10m agora confrontando com JOÃO TEODORO DE VIEIRA, POR MURO; deste segue até o ponto V114 definido pelas coordenadas N: 7.705.792,706 m e E: 616.415,418 m, com azimute de 254°00'51" e distância de 30,21m agora confrontando com RUA PROFESSOR MANOEL LINO, POR MURO; deste segue até o ponto V115 definido pelas coordenadas N: 7.705.806,506 m e E: 616.411,550 m, com azimute de 344°20'32" e distância de 14,33m agora confrontando com RUA GUMERCINDO ALVES, POR CERCA; deste segue até o ponto V116 definido pelas coordenadas N: 7.705.814,882 m e E: 616.413,262 m, com azimute de 11°33'06" e distância de 8,55m, deste segue até o ponto V117 definido pelas coordenadas N: 7.705.819,644 m e E: 616.414,132 m, com azimute de 10°21'13" e distância de 4,84m agora confrontando com JOSÉ DE ARAUJO, POR MURO; deste segue até o ponto V118 definido pelas coordenadas N:



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO

ESTADO DE MINAS GERAIS

7.705.827,022 m e E: 616.441,989 m, com azimute de $75^{\circ}09'56''$ e distância de 28,82m , deste segue até o ponto V119 definido pelas coordenadas N: 7.705.827,108 m e E: 616.442,033 m, com azimute de $27^{\circ}05'44''$ e distância de 0,10m , deste segue até o ponto V120 definido pelas coordenadas N: 7.705.827,591 m e E: 616.443,777 m, com azimute de $74^{\circ}31'12''$ e distância de 1,81m , deste segue até o ponto V121 definido pelas coordenadas N: 7.705.830,808 m e E: 616.443,244 m, com azimute de $350^{\circ}35'33''$ e distância de 3,26m , deste segue até o ponto V122 definido pelas coordenadas N: 7.705.839,300 m e E: 616.441,052 m, com azimute de $345^{\circ}31'35''$ e distância de 8,77m , deste segue até o ponto V123 definido pelas coordenadas N: 7.705.838,964 m e E: 616.439,681 m, com azimute de $256^{\circ}13'46''$ e distância de 1,41m agora confrontando com JOSÉ DE ARAUJO, POR CERCA; deste segue até o ponto V124 definido pelas coordenadas N: 7.705.838,894 m e E: 616.439,512 m, com azimute de $247^{\circ}30'02''$ e distância de 0,18m , deste segue até o ponto V125 definido pelas coordenadas N: 7.705.837,319 m e E: 616.433,026 m, com azimute de $256^{\circ}21'04''$ e distância de 6,67m, deste segue até o ponto V126 definido pelas coordenadas N: 7.705.838,673 m e E: 616.431,896 m, com azimute de $320^{\circ}09'10''$ e distância de 1,76m , deste segue até o ponto V127 definido pelas coordenadas N: 7.705.836,460 m e E: 616.423,538 m, com azimute de $255^{\circ}10'11''$ e distância de 8,65m agora confrontando com MOACIR VIEIRA DE RESENDE, POR CERCA; deste segue até o ponto V128 definido pelas coordenadas N: 7.705.839,191 m e E: 616.423,349 m, com azimute de $356^{\circ}02'28''$ e distância de 2,74m , deste segue até o ponto V129 definido pelas coordenadas N: 7.705.848,471 m e E: 616.423,969 m, com azimute de $3^{\circ}49'20''$ e distância de 9,30m , deste segue até o ponto V130 definido pelas coordenadas N: 7.705.851,905 m e E: 616.424,198 m, com azimute de



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO

ESTADO DE MINAS GERAIS

3°48'55" e distância de 3,44m , deste segue até o ponto V131 definido pelas coordenadas N: 7.705.856,893 m e E: 616.424,448 m, com azimute de 2°52'09" e distância de 4,99m , deste segue até o ponto V132 definido pelas coordenadas N: 7.705.860,334 m e E: 616.424,762 m, com azimute de 5°12'50" e distância de 3,46m agora confrontando com MOACIR VIEIRA DE RESENDE, POR MURO; deste segue até o ponto V133 definido pelas coordenadas N: 7.705.873,606 m e E: 616.425,619 m, com azimute de 3°41'40" e distância de 13,30m agora confrontando com JOSÉ LÚCIO FILHO, POR MURO; deste segue até o ponto V134 definido pelas coordenadas N: 7.705.878,658 m e E: 616.426,355 m, com azimute de 8°17'20" e distância de 5,11m , deste segue até o ponto V135 definido pelas coordenadas N: 7.705.889,939 m e E: 616.425,633 m, com azimute de 356°20'17" e distância de 11,30m agora confrontando com JAIR FRANCISCO, POR CERCA; , deste segue até o ponto V136 definido pelas coordenadas N: 7.705.897,790 m e E: 616.426,025 m, com azimute de 2°51'30" e distância de 7,86m , deste segue até o ponto V137 definido pelas coordenadas N: 7.705.901,833 m e E: 616.426,414 m, com azimute de 5°29'45" e distância de 4,06m agora confrontando com MARINO REINALDO DE MELO, POR CERCA; deste segue até o ponto V138 definido pelas coordenadas N: 7.705.907,140 m e E: 616.427,043 m, com azimute de 6°45'34" e distância de 5,34m , deste segue até o ponto V139 definido pelas coordenadas N: 7.705.908,378 m e E: 616.428,446 m, com azimute de 48°34'30" e distância de 1,87m , deste segue até o ponto V140 definido pelas coordenadas N: 7.705.926,493 m e E: 616.439,876 m, com azimute de 32°15'02" e distância de 21,42m agora confrontando com MARIA VICENÇA DE RESENDE, POR MURO; deste segue até o ponto V141 definido pelas coordenadas N: 7.705.932,143 m e E: 616.443,742 m, com azimute de 34°22'54" e distância de 6,85m , deste



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO

ESTADO DE MINAS GERAIS

segue até o ponto V142 definido pelas coordenadas N: 7.705.935,712 m e E: 616.446,032 m, com azimute de 32°41'09" e distância de 4,24m agora confrontando com SEBASTIÃO JOÃO DE MELO, POR MURO; deste segue até o ponto V143 definido pelas coordenadas N: 7.705.932,693 m e E: 616.450,814 m, com azimute de 122°15'55" e distância de 5,66m, deste segue até o ponto V144 definido pelas coordenadas N: 7.705.943,465 m e E: 616.457,538 m, com azimute de 31°58'22" e distância de 12,70m, deste segue até o ponto V145 definido pelas coordenadas N: 7.705.956,526 m e E: 616.469,318 m, com azimute de 42°02'53" e distância de 17,59m agora confrontando com SEBASTIÃO JOÃO DE MELO, POR CERCA; deste segue até o ponto V146 definido pelas coordenadas N: 7.705.961,505 m e E: 616.468,818 m, com azimute de 354°15'56" e distância de 5,00m agora confrontando com GILBERTO BRUNO PINTO, POR CERCA; deste segue até o ponto V1 definido pelas coordenadas N: 7.705.970,821 m e E: 616.479,724 m, com azimute de 49°29'45" e distância de 14,34m.

O perímetro acima descrito encerra uma área de 14,2885 hectares, equivalente a 142.885,31m².

Levantamento topográfico Georreferenciado com Projeção UTM, Datum Horizontal Sirgas2000, Datum Vertical Imbituba, Fuso 23Sul, Meridiano Central 45°.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o desmembramento da área de escritura e medida total de 14,3979 ha (quatorze hectares, trinta e nove e setenta e nove centiares), denominado Chácara, situado no município de Queluzito - MG.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Fica esta área total desmembrada em 03 (três) lotes, sendo ÁREA REMANESCENTE COM 14,2885 ha (quatorze hectares, vinte e oito e oitenta e cinco centiares), todos identificados com a metragem mencionada e conforme memorial descritivo e projeto topográfico que instrumentalizou o requerimento.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO, AOS DOIS DIAS DO
MÊS DE JANEIRO DE 2018.

CÉLIO PEREIRA DE SOUZA

- Prefeito Municipal -